

28 de dezembro de 2017 012/2017-DN

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Alteração do Parâmetro para Atuação dos Formadores de Mercado do Contrato Futuro de U.S. Treasury Note de 10 Anos (T10).

A B3 informa que, a partir de **02/01/2018**, os formadores de mercado credenciados para atuar no Contrato Futuro de U.S. Treasury Note de 10 Anos (T10), segundo Ofício Circular 065/2017-DP, de 25/10/2017, deverão registrar ofertas de compra e de venda no segundo vencimento disponível à negociação durante toda a vigência do programa com spread máximo de US\$0,350 em substituição ao spread de US\$0,250. Os demais parâmetros do programa permanecem inalterados.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Vice-Presidência de Produtos e Clientes, pelos telefones (11) 2565-4218/5338/5685 ou pelo e-mail mailto:formadordemercadob3@b3.com.br.

Atenciosamente,

Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária Rodrigo Nardoni Vice-Presidente de Tecnologia e Segurança da Informação

Praca Antonio Prado, 48 - 01010-901 - São Paulo, SP

Tel.: (11) 2565-4000 - Fax: (11) 2565-7737